



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 012/2018

Processo nº 031/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 05 / Março / 2018

Presidente

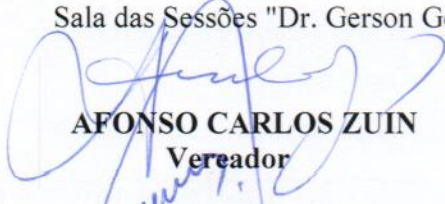
Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que elabore e envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a unificação dos Departamentos Municipais de Educação; de Cultura e Turismo; de Esporte e Lazer, visto que, tais pastas possuem áreas de atividades afins e a pretendida unificação é uma maneira de trazer uma economia significativa aos cofres públicos, além de possibilitar uma melhoria da gestão e logística desses setores tão importantes de nosso município.

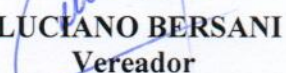
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois com a atual crise econômica que afetam a arrecadação de vários municípios, considero que elaborar um Projeto de Lei Complementar nesse sentido é uma forma de possibilitar uma economia considerável aos cofres públicos municipais. Além disso, Educação; Cultura e Turismo; Esporte e Lazer são áreas afins e a referida unificação das pastas permitirá alocar tais departamentos em um prédio único, permitirá a designação de apenas um diretor responsável e, conseqüentemente, além da economia trará uma melhoria na gestão e logística dessas áreas.

Por essas razões, é que apresento essa indicação, para que o nosso nobre Prefeito avalie e, caso considere pertinente, encaminhe o referido Projeto a esta Casa Leis.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 01 de Março de 2018.


AFONSO CARLOS ZUIN
Vereador


LUCIANO BERSANI
Vereador